



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/07/25**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES**

**Epígrafe |** Aditamento à Deliberação n.º 683/23 de 11 de julho - Jornada Mundial da Juventude

**Proposta |** A deliberação n.º 683/23 de 11 de julho atribui auxílio financeiro e não financeiro à Associação Xis para a realização das atividades inerentes à operacionalização de os "Dias nas Dioceses" e do evento "Faith n'Fun – Dia JMJ em Leiria".

**Considerando que:**

- i) A Jornada Mundial da Juventude, que decorre em Lisboa de 01 a 06 de agosto é um evento de escala mundial, que reúne milhares de jovens de todas as partes do mundo;
- ii) Que na semana anterior (26 a 31 de julho) a Diocese Leiria-Fátima acolherá cerca de 7.350 jovens, numa iniciativa designada "Dias nas Dioceses", que se traduz por atividades de intercâmbio e partilha cultural, dando a conhecer o território que os acolhe;
- iii) O Município de Leiria associou-se à Associação Xis e à Diocese de Leiria, com grande envolvimento da autarquia na organização, programação, conceção e implementação das iniciativas de âmbito cultural, recreativo e social, que integram os "Dias na Diocese", com o pressuposto do relevante interesse das mesmas, no que diz respeito à promoção e divulgação de Leiria;
- iv) A promoção, valorização e ainda a aproximação da comunidade a espaços culturais municipais representativos da herança histórica e patrimonial do concelho é um importante veículo de divulgação do património cultural local, garantindo em simultâneo o acesso universal à cultura;
- v) No período de 26 a 30 de julho, Leiria pode apresentar a oferta cultural, promovendo a visita aos seus museus, monumentos e restantes equipamentos, contribuindo para uma maior projeção da cidade junto dos participantes nos "Dias nas Dioceses";
- vi) As iniciativas no âmbito dos "Dias na Diocese" terão forte impacto a nível nacional e internacional.

**Propõe-se** à Câmara Municipal, que delibere o seguinte:

- a) A gratuidade no acesso aos museus e equipamentos culturais geridos pelo município, para os jovens e voluntários inscritos nas JMJ, devidamente credenciados, independentemente da idade, entre os dias 26 de julho e 30 de julho de 2023;
- b) A salvaguarda do cumprimento das regras de segurança e lotação dos espaços culturais municipais.

**Deliberação |** A Câmara Municipal depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal da iniciativa, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com as alíneas u), ee) e ff) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**, concordar com a proposta apresentada e remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*